
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 157-A, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL,
CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **TYCIANE DE AZEVEDO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Chefe de Serviço – CC-4, lotada na Secretaria do Gabinete Civil, 01 (uma) diária parcial na importância de R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade do Caicó/RN, no dia 13 de maio de 2017 para participação da Servidora acima identificada no treinamento para Aperfeiçoamento em Gestão Pública: Módulo II – Execução da Despesa Pública Orçamentária: Regime Ordinário ou Comum.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 12 de maio de 2017. 129º ano da República.

JARBSON SANTANA DE JESUS
Secretário-chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus
Código Identificador:8E53123C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/05/2017. Edição 1520
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>